



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão  
Gerência de Pessoal

Montes Claros, 18 de Março de 2022.

OFICIO nº 0030/SEPLAG/GEPES/2022

Ilma. Sra.  
SILVANA DIAMANTINO FRANÇA  
REF.: **PROC. 3041/2022**

Senhora servidora,


Comunicamos a Vossa Senhoria, que para atendimento desta solicitação é necessário apresentar frequências de tempo do período de cessão prestado junto a outros órgãos.

Comunicamos também que o não atendimento desta exigência no prazo de 10 (dez) dias corridos acarretará em indeferimento e / ou extinção do pleito.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**Eliana Silva**  
Assistente Executivo - Mat. 4336-4/1

  
**Vairane Gusmão Gonçalves Pereira**  
Gerente de Pessoal  
Mat. 50680-0/1 - SEPLAG